# EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 22/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 017/2023 da Presidência, publicada no DOL de 14/06/2023, que institui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito da Câmara Municipal de Salvador;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar, para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual da Câmara Municipal de Salvador, os seguintes servidores:
I – Kauê Machado Almeida, matrícula 6160, servidor efetivo indicado como membro titular pela Secretaria de Gestão de Pessoas, o qual presidirá a comissão; e seu respectivo suplente, Tiago Luís dos Santos Bulhões, matrícula 6121;
II – Fernanda Marcele Santana Lage Linhares, matrícula 6059, servidora efetiva indicada como membro titular pela Secretaria de Gestão de Pessoas; e a sua respectiva suplente, Maria Letícia Silva Andrade, matrícula 6209;
III – Fernando da Silva Assunção, matrícula 6213, servidor efetivo indicado como membro titular pela Secretaria de Gestão de Pessoas; e a sua respectiva suplente Adriana Neiva Nery, matrícula 6084;
IV – José Weber Leone Filho, matrícula 19908, servidor comissionado indicado como membro titular pela Secretaria de Gestão de Pessoas; e o seu respectivo suplente, Bruno Xavier Suarez, matrícula 17843;
V – José Rodrigues Neto, matrícula 2039, servidor efetivo indicado como membro titular pela Presidência da Associação dos Servidores da Câmara – ASCAM; e o seu respectivo suplente, Sidelmar Araújo Castro, matrícula 6001.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de junho de 2023.

**CARLOS MUNIZ**
**Presidente**

**ISNARD ARAÚJO**
**1º Secretário**

**RICARDO ALMEIDA**
**2º Secretário**

# EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

**PORTARIA Nº 87/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**:

Designar a servidora **ZARA MARQUES RODRIGUES DE JESUS**, cad. 6.229 para responder pela Função de Confiança de Supervisor Análise e Aquisição, Classe FC-10, em substituição ao titular, **TIAGO LEITE ARAGAO**, cad. 6.115, por motivo de impedimento do titular, no período de 26/06/2023 a 05/07/2023.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de junho de 2023.

**ADRIANO MOTTA GALLO**
Diretor Geral

| ATESTADO MÉDICO | | |
|---|---|---|
| 6.218 | LUCIANO DE CASSIO DOS ANJOS VEIMROBER | 12/06/2023 a 09/09/2023 (90 DIAS) |

# EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

**RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

| | |
|---|---|
| **CONTRATO CMS N°** | **19/2021** |
| PROCESSO Nº | 745/2022 |
| FORMA DE CONTRATAÇÃO: | Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 06/2020 |
| **CONTRATADA:** | TIM S. A. |
| CNPJ Nº | 02.421.421/0001-11 |
| PARECER JURÍDICO Nº | 190/2023 |
| OBJETO: | Aumento qualitativo da franquia mínima de dados em 43 (quarenta e três) linhas pertencentes ao item 1 do Contrato CMS nº 19/2021, firmado com a empresa TIM S. A., passando dos atuais 20GB para 50GB, ante a necessidade explanada nos autos do Processo Administrativo CMS nº 745/2022. |
| VALOR MENSAL ESTIMADO: | R$ 9.293,50 (nove mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) |
| **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO** | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 01.031.0016.250300 |
| ELEMENTO DE DESPESA: | 33.90.40 |
| VIGÊNCIA: | A partir da data de publicação do seu extrato no DOL. |
| BASE LEGAL: | art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. |
| DATA DA ASSINATURA: | 26 de junho 2023. |
| ASSINAM: | Adriano Motta Gallo – Representante da Contratante<br>Umberto Napolitano – Representante da Contratada<br>Carmen Lúcia Horsts Pereira – Testemunha<br>Clésio de Assis Portugal – Testemunha<br>Railton Lima Correia – Testemunha |

# EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

## PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
## PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

| EXTRATO DE PARECERES TRAMITADOS NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA | | | |
|---|---|---|---|
| **Proposição** | **Autor** | **Ementa** | **Parecer** |
| **RUP-32/2023** | Duda Sanches | Renova a Utilidade Pública Municipal do Projeto Social e Cultural Resgaty. | Favorável |
| **RUP-33/2023** | Isnard Araújo | Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva São Caetano-ABES | Favorável |
| **RUP-34/2023** | Júlio Santos | Renova a Utilidade Pública Municipal da instituição Grupo Beneficente Recreativo da Rua Sete de Abril e Adjacências. | Favorável |
| **RUP-35/2023** | André Fraga | Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Associação dos Condomínios, dos Estabelecimentos Comerciais e de Ensino do Alto do Itaigara - AMAI, CNPJ 43.130.140/0001-97, com sede e foro nesta Capital. | Favorável |
| **RUP-38/2023** | Silvio Humberto | Declara a Utilidade Pública Municipal da Associação AVANTE - EDUCACAO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL. | Favorável |
| **RUP-41/2023** | Silvio Humberto | Declara a Utilidade Pública Municipal da SILVESTRE ASSOCIAÇÃO CULTURAL. | Favorável |
| **RUP-42/2023** | Júlio Santos | Declara a Utilidade Pública Municipal da entidade Lar Santo Antônio de Pádua | Favorável |
| **RUP-43/2023** | Daniel Alves | Renova a Utilidade Pública Municipal da Associação Nordeste Jiu-Jitsu MMA. | Favorável |
| **RUP-44/2023** | André Fraga | Declara a Utilidade Pública Municipal da Associação de Associação das Pessoas com Deficiência do Bairro Jardim das Margaridas (APDJM). | Favorável |
| **RUP-45/2023** | Téo Senna | Declara a Utilidade Pública Municipal do CLUBE RECREATIVO CAMPOMAR. | Favorável |
| **RUP-46/2023** | Isnard Araújo | Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Creche Escola Estudo e Fantasia | Favorável |
| **PIN-474/2021** | Laina Pretas por Salvador | Indica ao Exmo. Sr. Governador, a implementação, no Hospital Maria Luiza Laudano Hospital da Mulher, de serviço de Reprodução assistida com a incorporação, principalmente, de técnicas inseminação intrauterina e FIV (Fertilização in vitro), totalmente gratuito, voltado para o atendimento de casais homoafetivos de mulheres lésbicas ou bissexuais, mulheres solteiras a pessoas trans que desejam gestar filhas, filhes e filhos. | Favorável |
| **PIN-518/2020** | Hélio Lula Ferreira | Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que determine, através do órgão competente, a realização de um estudo de viabilidade técnica para criação de um Abrigo Municipal, com clínica veterinária e com todas as estruturas possíveis para o acolhimento de cães e gatos abandonados na cidade de Salvador. | Favorável |
| **PIN-276/2019** | Hélio Lula Ferreira | Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine através do órgão competente os estudos de viabilidade técnica para criação do Grupamento da Guarda municipal especializado no auxílio, prevenção de combate a violência de assédio sexual, assédio moral, ou de qualquer outra natureza, no interior dos ônibus no município de Salvador. | Favorável |

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Documento examinado e aprovado -
LUCIANO GOMES BARROS PEREIRA
669.214.225-34

Data: 14-12-2023 15:21:43.541 BRT

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.